

# ACEF/2122/1401871 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Bento Gonçalves

Maria José Roxo

Vittorio Bosi

Ana Micaela Lopes Luís

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Superior De Ciências Da Informação E Da Administração

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Ciências Da Informação E Da Administração

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Proteção Civil

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. 17520\_2019 de 4 de novembro \_PE Lic Protecção Civil.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Proteção de Pessoas e Bens

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

861

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não se aplica

1.11. Condições específicas de ingresso. Realização de uma das seguintes provas específicas:

Geografia, Física e Química ou Português.

São ainda consideradas candidaturas pelos Concursos Especiais (Maiores de 23 anos, Titulares de Cursos

Médios e Superiores, titulares de Cursos de Especialização Tecnológica e titulares de Cursos Técnicos Superiores Profissionais), e pelo Regime de Mudanças de Curso, Transferências e Reingresso.

Ao abrigo da legislação em vigor.

1.12.Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1.Outro:Não se aplica

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração

1.14.Eventuais observações da CAE:Nada a referir.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalA coordenação do curso é assegurada por duas docentes, possuindo ambos um Cv que demonstra terem o perfil adequado para a tarefa, ambas estão na IES a 100%, possuindo uma delas o grau de doutor.

A IES tem um corpo docente próprio, com 19 docentes, 9 dos quais a 100% (76.27% em relação ao total de ETI), 4 a 10%, 1 a 20%, 4 a 40% e 1 a 60%.

O corpo docente é academicamente qualificado, sendo que dos 19 docentes, 5 são licenciados, 5 são Mestres e 9 têm o grau de doutor (55.93% em relação ao total de ETI) e desses, 5 estão na IES a 100%.

33,89% dos docentes do ciclo de estudos possuem o grau de doutor especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI) e 32,20% são Especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI).

A percentagem de Docentes do ciclo de estudos de carreira com uma ligação à instituição por um período superior a três anos é de 80,50%, mas a percentagem de Docentes do ciclo de estudos inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano (ETI) é de apenas 20,33%.

A Carga letiva dos docentes é equilibrada.

2.6.2.Pontos fortesA diversidade de áreas de formação dos docentes.

A experiência profissional de alguns docentes.

2.6.3.Recomendações de melhoriaPromover condições para melhorar a qualificação dos docentes,

possibilitante, a curto/médio prazo, que a percentagem de docentes doutorados aumente, bem como a sua produção científica.

Incentivar a mobilidade nacional e internacional dos docentes.

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Não

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

#### **3.4. Avaliação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Avaliação global O pessoal não docente da IES é composto por 16 elementos, não sendo referido quantos estão afetos especificamente ao CE. Não é referida formação específica nas áreas especializadas do CE, notando-se a falta de técnicos de laboratório.

2 funcionários não docentes possuem o 3º ciclo, 4 possuem o 2º ciclo e/ou título de Especialista e 4 possuem o 1º ciclo.

Não é referido se o pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação, avançada ou contínua.

3.4.2. Pontos fortes Nada a referir.

3.4.3. Recomendações de melhoria Seria desejável promover alguma formação do pessoal não docente em matérias e práticas relacionadas com o CE e contratar/formar técnicos de laboratório.

### **4. Estudantes**

#### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

#### **4.2. Avaliação global do corpo discente**

4.2.1. Avaliação global O CE, que funciona em regime pós-laboral, tem procura por adultos, maioritariamente profissionais, do sexo masculino, trabalhadores-estudante, com algum tipo de ligação ao setor da Proteção Civil, o número máximo de estudantes fixado anualmente não tem sido atingido e, além disso, o curso não se tem mostrado suficientemente atrativo para estudantes jovens, provenientes do ensino secundário ou para estudantes do sexo feminino (apenas 18,5%).

De registar um aumento da procura ao longo dos últimos 3 anos, uma melhoria das notas de entrada dos alunos colocados e, sobretudo, uma melhoria significativa da eficiência formativa.

4.2.2.Pontos fortesBoa procura do CE por parte de profissionais da área da Proteção Civil.

4.2.3.Recomendações de melhoriaMelhorar a atratividade para os alunos do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior e para alunos do sexo feminino.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1.Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2.Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

5.3.1.Apreciação globalOs resultados académicos são bons e, de uma forma global a maioria dos estudantes conseguem obter o grau no tempo de duração do ciclo de estudos. As principais dificuldades de aproveitamento são sentidas em Segurança Militar, com 31,8%, em Ciência Política e Cidadania, com 27,4% e em Informática na ótica do utilizadores, com 23%, não sendo referido se os resultados da monitorização são utilizados na melhoria do sucesso, através de mecanismos formais e/ou informais.

Relativamente aos dados de emprego, o perfil dos alunos que terminaram o CE, na sua maioria estudantes-trabalhadores, não permite aferir com rigor sobre a empregabilidade dos graduados, embora indiquem que o desemprego é nula ou residual por parte dos graduados CE.

5.3.2.Pontos fortesO aumento da eficiência formativa.

5.3.3.Recomendações de melhoriaIntensificar o apoio aos alunos com mais dificuldades nas matérias de Segurança Militar, de Ciência Política e Cidadania e de Informática na ótica do utilizadores, a fim de melhorar o seu rendimento.

Criar estratégias que visem melhorar a empregabilidade para os alunos que não desempenham funções na área da PC através da sua capacitação pós-licenciatura.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1.Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2.Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações

resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

### 6.3.Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

### 6.4.Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

### 6.5.Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

6.6.1.Apreciação global Dos 19 docentes, apenas 3 integram Centros (2) de investigação, ambos avaliados com Muito Bom, e 16 não estão integrados em qualquer Centro.

Não existe um Centro na IES relacionado com o CE e que possa congrega os docentes e promover a investigação científica na área da Proteção Civil.

Embora haja uma produção científica, pelo corpo docente, a investigação própria e articulada no seio da IES, na área temática da Licenciatura, é reduzida.

As listas de publicações não estão bem elaboradas, não tendo havido o cuidado de seguir a mesma norma de citação para as diferentes publicações. Existem publicações em revistas de bom nível, embora nem sempre na área do CE.

É referida a integração de docentes em projetos de investigação nacionais e internacionais, não envolvendo, no entanto, a maioria deles. Verifica-se que os docentes que desenvolvem atividade científica ou tecnológica, o fazem, principalmente, de forma autónoma.

6.6.2.Pontos fortes Nada a referir.

6.6.3.Recomendações de melhoria Seria desejável que houvesse um plano de investigação científica, por exemplo no âmbito de um reforço do CIDETH, envolvendo vários docentes em temas de interesse para o CE.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

#### 7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

## **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

7.4.1. Apreciação global No ano de referência não se verificou mobilidade (in ou out) por parte de estudantes ou docentes.

A integração do ISCIA no Programa ERASMUS+ Ação e no Consórcio EU4EU Portugal 2021-2027 possibilita a mobilidade de docentes, alunos e e pessoal não docente. No entanto, relativamente aos estudantes, pela sua própria natureza (Estudantes-Trabalhadores), pode não ser fácil haver receptividade para aproveitarem os programas existentes.

7.4.2. Pontos fortes Nada a referir.

7.4.3. Recomendações de melhoria Criar condições (divulgação e incentivos) à mobilidade de docentes e estudantes.

Deverá ser feito igualmente um esforço no sentido de captar mais alunos ordinários, que ao contrário dos trabalhadores-estudantes têm uma predisposição e uma disponibilidade maiores para este tipo de intercâmbios, com duração de 1 ou 2 semestres.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) <sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

8.7.1. **Apreciação global** O ISCIA disponibilizou informação que comprova o cumprimento dos requisitos assinalados. Existe um sistema de garantia da qualidade com um responsável designado. A avaliação desempenho do pessoal docente é realizada anualmente de acordo com Regulamento rev2, de acordo com o regime avaliação desempenho atividade docente nos termos dos artigos nº 52 do RJIES e do artigo 35-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) com a redação atual DL nº 207/2009 de 31/08.

O Regulamento Avaliação Desempenho Pessoal Não Docente do ISCIA de 12/06/20 foi desenvolvido de acordo com o Quadro de Referência Europeu e a A3ES, de forma a alcançar o nível de conformidade pretendido., tendo como objetivo principal a valorização do desempenho dos trabalhadores e a melhoria contínua da sua atividade.

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do ISCIA, encontram-se definidos procedimentos para regular e garantir os processos de tomada de decisão relacionados com utilização dos resultados, bem como as estratégias de atuação para a melhoria dos processos e resultados e o correspondente follow-up.

A implementação do Sistema de Gestão da Qualidade foi iniciada em 2018, tendo por base as Diretrizes dos Referenciais da A3ES e os requisitos da NP EN ISO 9001:2015. A 1 de março de 2021, foi emitido, pela SGS, Entidade Externa que conduziu este processo, o Certificado de Conformidade que atesta que o SGQ implementado no ISCIA, se encontra em conformidade com a NP EN ISO 9001:2015 e com os requisitos legais e outros requisitos aplicáveis. O âmbito de certificação é "Ensino Superior, Investigação e Desenvolvimento e Formação Certificada".

No ano em avaliação, foi realizada uma auditoria de acompanhamento ao Sistema de Gestão da Qualidade, pela SGS, tendo sido concluído que se encontram reunidas as condições para a manutenção da certificação do nosso SGQ segundo a NP EN ISO 9001:2015.

8.7.2. **Pontos fortes** Nada a referir.

8.7.3. **Recomendações de melhoria** Nada a referir.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

9.1. **Evolução desde a avaliação anterior** Considera-se, que houve uma melhoria resultante do esforço de implementar as ações de melhoria preconizadas no relatório de autoavaliação anterior bem como algumas das medidas recomendadas pela CAE. Com efeito, foi dada resposta adequada, embora ainda não completa, às recomendações que haviam sido efetuadas, mantendo-se o "Fraco grau de internacionalização" e as "Atividades de I&D ainda muito emergentes.

A análise SWOT revela-se incompleta, não referindo, por exemplo, a questão da internacionalização, do equilíbrio de género ou da não captação de alunos menores de 23 anos, e não faz uma correta separação entre fragilidades e constrangimentos.

9.2. **Apreciação e validação das propostas de melhoria futura** A CAE reconhece que as propostas de melhoria futura apresentadas pela instituição são oportunas e relevantes no contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos, no entanto recomenda o seguinte:

- Medida 1 (Validação parcial) - A contratação a tempo integral de docentes especialistas na área fundamental do ciclo de estudos (doutorados ou não) é importante, mas não pode ser descurada a contratação de docentes com um perfil académico, que possam, a par da docência, desenvolver investigação na área científica do CE.

- Medida 2 (Validação parcial) - Os alunos de projeto deverão apresentar os resultados da unidade curricular de projeto sob a forma de artigo científico, mas tem que haver o cuidado de os envolver em projetos científicos e promover a sua internacionalização.

- Medida 3 (Validação parcial) - Criar centro de investigação aplicada, em parceria com a Escola Nacional de Bombeiros. A viabilidade depende, mais uma vez da contratação de docentes com um perfil académico.



## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular <sem resposta>

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) <sem resposta>

11.2. Observações <sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos Estamos perante uma formação na área da Proteção Civil, que é importante para a Região e para o País, na qual a IES tem uma experiência reconhecida de atividade ao nível do Ensino Superior.

A Coordenação do CE foi reforçada e é assegurada por duas docentes a 100% na IES.

Verifica-se uma complementaridade no corpo docente, com docentes com perfil eminentemente operacional e outros, em menor número, académico.

Existe uma boa procura do CE, mas verifica-se um enorme desequilíbrio de género e a procura por parte de estudantes do secundário é residual ou nula.

A internacionalização "out" e "in" tem sido nula, quer nos docentes, quer nos estudantes.

Não existe um centro de investigação no ISCIA, reconhecido na área de formação do curso (nem áreas afins), e apenas 3 dos 19 docentes integram Centros de Investigação reconhecidos pela FCT, o que se reflete em atividades de I&D ainda muito emergentes e numa reduzida produção científica.

Neste contexto, a CAE considera que o CE poderia beneficiar se houvesse um esforço no sentido de:

- Melhorar os indicadores do corpo docente especializado, em número e em qualificação, com doutores, na área fundamental do ciclo de estudos, Proteção Civil;
- Promover ações de intercâmbio com instituições nacionais e internacionais para docentes e discentes.
- Melhorar igualmente a atividade global de investigação científica, fundamental e aplicada, na área da formação, traduzida num maior número de publicações científicas e de um maior reconhecimento e visibilidade da atividade do centro de investigação CIDETH.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições: <sem resposta>